

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SP.

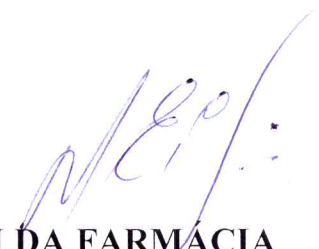
Ementa: “Indica ao Poder Executivo para que realize a limpeza da margem do córrego São João, no trecho próximo a antiga escola de Comércio.”.

INDICAÇÃO Nº 393/2025

INDICO à Casa que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal, para que determine, através do departamento competente da municipalidade, a limpeza da margem do córrego São João, no trecho próximo a antiga escola de Comércio.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 10 de outubro de 2025.


NEI DA FARMÁCIA
VEREADOR - NOVO

Ao Prefeito Municipal

13 10 25
per delegação
Presidente